

PORTARIA Nº 148/2023

Publicada no DOE Nº 22038 em 15/06/2023
Revogada pela portaria nº 155/2023 em: 21/06/2023

Categoria: Administrativo

Movimentação Interna – servidores DIRA

PORTARIA Nº 148/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III,

RESOLVE:

MOVIMENTAR INTERNAMENTE os servidores:

CÍNTIA ULLER GOMEZ, matrícula nº 954810-6-01, Engenheira, da Gerência e Licenciamento Ambiental Rural para Gerência de Estudos e Projetos Ambientais;

FERNANDA MORAES ABBUD, matrícula nº 399689-1-01, Bióloga, da Gerência e Licenciamento Ambiental Rural para Gerência de Estudos e Projetos Ambientais;

ANDRÉ LUIS KLEIN, matrícula nº 617418-3-01, Biólogo, da Gerência de Gestão de Processos Ambientais para Gerência de Estudos e Projetos Ambientais;

CARLOS ALBERTO PESSANHA GONZAGA, matrícula nº 178820-5-01, Engenheiro, da Gerência de Gestão de Processos Ambientais para Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Estratégicas;

JANAÍNA PARAGUAÇU ADÉLIO, matrícula nº 617430-2-01, Oceanógrafa, da Gerência de Gestão de Processos Ambientais para Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Estratégicas;

LUANA VON LINSINGEN PASETCHNY, matrícula nº 985603-0-01, Bióloga, da Gerência de Gestão de Processos Ambientais para Gerência de Estudos e Projetos Ambientais;

MATHEUS TINE PALHETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 646087-9-01, Engenheiro, da Gerência de Gestão de Processos Ambientais para Gerência de Licenciamento Ambiental de Atividades Estratégicas;

VICTOR BITTENCOURT, matrícula nº 974281-6-01, Engenheiro, da Gerência de Gestão de Processos Ambientais para Gerência de Licenciamento Ambiental e Autorizações de Obras Públicas;

Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 155/2023 em 21/06/2023